

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, realizada no dia Seis de Agosto de Dois Mil e Quinze, às dezesseis horas, nas dependências do prédio Central do SUS, em Itatiba. Presentes na reunião os seguintes Conselheiros: Sebastião José Vendramini, Francisco Bortoleto; José Carlos Toledo; Junio Marques; Luiz Gonçalves Simões; Márcia Lúcia Borella Ulhani; Dermeval Alicrim Dourado; Neuza Maria de S. Sátiro e Silva, Elaine Scarin e Maria de Fátima M. T. Mesquita e demais presentes: Maria Inês Fattori e Benedito Netto. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho Sr. Sebastião José Vendramini, que após a oração inicial costumeira, explicou que o motivo da Reunião extraordinária foi uma solicitação do Secretário da Saúde Sr. Luiz Gonçalves Simões, que encontrava presente para expor o assunto da mesma a Plenária do Conselho Municipal de Saúde. O Sr. Secretário iniciou, explanando que esteve em Brasília tratando de vários assuntos referentes a sua secretaria, mas que o tema principal que motivou a convocação extraordinária seria referente, ao contrato com a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba está prestes a encerrar, e no momento esta faltando vagas para internação, e a solução seria passar os leitos clínicos para outro hospital, mas o parecer jurídico destaca que isso poderá ser somente por chamamento público, e assim sendo poderá ocorrer que o vencedor seja de uma cidade distante da nossa dificultando a locomoção dos pacientes, e uma solução seria a própria Santa Casa locar outro hospital para dar retaguarda e suprir essa falta de vagas. Citou que está estudando o aproveitamento do Hospital Itatiba para essa finalidade, onde seria aproveitado para uso de leitos clínicos ficando os cirúrgicos na Santa Casa, contrato esse que seria por intermédio da mesma contratualização da Santa Casa de Itatiba com a Prefeitura de Itatiba. Citou que no momento ainda não tem nenhum documento oficial sobre isso, e que pediu essa reunião para ter o aval do Conselho de Saúde para negociação, e caso tudo transcorra de maneira positiva, enviará ao Conselho a documentação para análise e parecer. Também esteve presente o Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba Sr. Benedito Netto, que falou que a Santa Casa vem atendendo o preconizado em contrato, mas com o crescimento da Cidade, seria importante essa negociação com o Hospital Itatiba, pois no mesmo contrato haveria mais disponibilidade de leitos. Como não era caso para votação e de apenas comunicação, a Plenária concordou com a exposição e fica no aguardo de outros dados. Sr. Secretário citou também o caso dos funcionários contratados através do convênio com a Santa Casa de Itatiba, referindo que houve reunião com o Ministério Público, com a Promotora da Justiça do Trabalho Federal, onde foi acordado, a continuação do Convênio com a Santa Casa, mas que o trabalho seja executado sem mistura de funcionários do convênio e os concursados. A secretaria providenciará essa separação de funcionários, sem necessidade de dispensa dos mesmos. Nada mais havendo, eu Evania Marques Godoi lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos.